

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2023 - LEGISLATIVO

Institui no calendário Oficial de Eventos de Santa Cruz do Capibaribe, o dia municipal da conscientização sobre a Apraxia da Fala na Infância.

O Vereador, **NAILSON RAMOS DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, o dia 14 de maio, como **Dia Municipal da Conscientização sobre Apraxia da fala na infância**.

Art. 2º No dia 14 de maio de cada ano, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, será estimulada a divulgação ao tema proposto na presente Lei, com objetivo de informar e orientar a população, sobre os sintomas da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo incluir no Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santa Cruz do Capibaribe, O Dia Municipal da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), como forma de conscientizar e informar a população sobre os sintomas da doença.

Importante destacar que o termo Apraxia de Fala na Infância (AFI), foi recomendado e padronizado no ano de 2007 pela American Speech Language Hearing Association (ASHA), que estima que uma a cada mil crianças, são diagnosticadas com esse distúrbio neurológico, que afeta mais os meninos.

Com informação e divulgação dos sintomas, a identificação do diagnóstico acontece mais rápido, e com isso o tratamento precoce ocorre.

Cumpre-me asseverar que há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de fala na Infância, variando de criança para criança. Alguns desses aspectos são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da (AFI) diferente e desafiador.

Não obstante, há algo em comum entre elas, qual seja, o transtorno motor de fala, que não reagem à TERAPIA TRADICIONAL, necessitando assim, dessa identificação mais específica e precoce possível para que sejam direcionadas à terapia fonoaudiológica interdisciplinar específica para sua condição que é baseada na aprendizagem motora de fala.

A Apraxia de fala na infância pode ser de origem desconhecida, surgindo espontaneamente sem estar associada a algum distúrbio neurológico conhecido.

Apesar de algumas crianças serem submetidas a exames elas não apontam muitas vezes qualquer alteração. Por outro lado, pode estar associada a distúrbios neurológicos, infecções ou traumas durante a gestação ou após o nascimento, ou ainda, ocorrer de forma secundária em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento ou genéticas, tais como o autismo, a Síndrome de Down ou a síndrome do X-Frágil.

Oportuno ainda, informar aos nobres pares que o tratamento é feito com terapia fonoaudiológica associada a acompanhamento médico interdisciplinar, suporte escolar e treinamento familiar.

Diante disso, trazer às pessoas o conhecimento sobre a Apraxia em razão da pluralidade de sintomas, é informar, educar, conscientizar e principalmente, intervir por meio de um tratamento adequado.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador - MDB

